

Dec. 226/84

Dispos. Sobre abertura de crédito  
Suplementar e das outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 3º da Lei nº 264/83 de 30 de novembro de 1983.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados) Suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito.

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 600.000,00

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 400.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terce. e Encargos - - - - - R\$ 400.000,00

Unidade - 03 - Serviço de Contabilidade

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 600.000,00

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 3.000.000,00

Unidade - 07 - Serv. Mun. de Est. Pedagógico

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 7.000.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 12.000.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes da nova estimativa do FPM no valor R\$ 12.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de Julho 1984.

O Prefeito: 